

Construção de Infraestruturas no Domínio Público de Eletricidade e Gás –
Entidades Concessionárias

(Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 dezembro na redação em vigor, Regulamento n.º 827/2023 e Regulamento e Tabela de Taxas Municipais)

À Presidência da Câmara Municipal de Palmela

Identificação¹

Nome Designação		NIF / NIPC ²	Tipo ³
Morada Sede			
Código Postal		Freguesia	
Telefone		Telemóvel	
Correio Eletrónico			
☐ Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado ⁴ .			
Representante ⁵			
Documento de Identificação ⁶	N.º	Data de Validade	
Na qualidade:			
☐ Proprietário ☐ Mandatário ☐ Outro			

Objeto do Pedido

Vem comunicar a vossa Ex.^a a utilização/ocupação de domínio municipal, no âmbito dos trabalhos abaixo indicados:

Legislação habilitante⁷

Identificação da entidade responsável pelos trabalhos

Local

Descrição resumida dos trabalhos

Prazo de execução

Data de início⁸

Responsável pela Fiscalização dos trabalhos

Contacto (telefone/telemóvel)

Entidade Proprietária da Infraestrutura

Caso a obra esteja associada a uma operação urbanística, indique o n.º processo

Informação Adicional

Descrição das características dos trabalhos:

N.º dias dos trabalhos

☐ Vala (m²)

☐ Tubos, condutas, cabos condutores e similares (m)

☐ Depósitos (m³)

☐ Outros Equipamentos (incluindo postos de transformação, postes ou marcos, cabines, armários técnicos e

¹ Entidade promotora /concessionária/operadora de redes, ou outra que disponha de direito contratualmente ou legalmente conferido para utilização de domínio público.

² NIF – Número de Identificação Fiscal; NIPC – Número de Identificação de Pessoa Coletiva.

³ Tipo de Contribuinte: S – Singular; C- Pessoa Coletiva; P – Público; A – Associação/Instituição.

⁴ Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.

⁵ Quando se trate de pessoa coletiva indicar o nome do/a seu/sua representante, responsável pela submissão do presente requerimento.

⁶ BI – Bilhete de Identidade, CC - Cartão de Cidadão P - Passaporte.

⁷ Dispositivo legal ou contratual que atribui à entidade o direito de utilizar o domínio público.

⁸ Caso não inicie nesta data deve comunicar o início da obra através do requerimento FE.03.08.D.

caixas de visita) (m²) _____

Condicionamento de Trânsito e/ou da Circulação Pedonal

Condicionamento temporário ____ na:

no(s) dia(s) _____ do mês _____ pelos seguintes períodos:
Das _____ às _____ Das _____ às _____

Elementos para a instrução do pedido (Enquadrado no n.º 27 da Portaria n.º 71-A/2024)

Os elementos assinalados com * são de entrega obrigatória

- Memória descritiva e justificativa que deverá conter os seguintes elementos:*
 - Descrição dos trabalhos a realizar;
 - Comprimento, largura e profundidade dos pavimentos afetados;
 - Diâmetro, número e extensão dos tubos, condutas, cabos condutores e similares;
 - Dimensões das caixas;
 - Equipamentos a instalar no subsolo ou à superfície.
- Planta de localização à escala de 1/1000 ou 1/2000, com indicação da área a ser ocupada e representação dos trabalhos a realizar;*
- Plano de Sinalização Temporária ajustado ao condicionamento necessário para a realização dos trabalhos;*
- Autorização da(s) entidade(s) competente(s), quando os trabalhos se localizem em ZEP (Zona Especial de Proteção);
- Croqui do traçado dos trabalhos a executar*.

Termo Informativo

Os/As destinatários/as dos dados pessoais recolhidos são os serviços municipais indicados neste formulário, também podem ser destinatários outros serviços municipais caso seja necessário em função das competências orgânicas. O/A responsável pelo tratamento é o Município de Palmela contactável através do email atendimento@cm-palmela.pt ou pelo telefone 212336666, que designou um Encarregado de Proteção de Dados contactável através do email protecaodados@cm-palmela.pt. As finalidades do tratamento correspondem às finalidades indicadas no formulário, procedimento administrativo, requerimento, documento ou comunicação apresentada. A legitimidade corresponde, por regra, ao tratamento necessário para cumprimento das obrigações legais ao tratamento necessário para o exercício de funções de interesse público ou autoridade pública de que está investido o Município. Podem ser destinatárias dos dados outras entidades públicas, se previsto na legislação. O prazo de conservação é o necessário à finalidade de tratamento acrescido do prazo previsto na legislação, incluindo de arquivo municipal. Os/As titulares dos dados pessoais têm os direitos, nos termos e condições definidos legalmente, de acesso aos dados pessoais, retificação, apagamento, limitação do tratamento e de se opor ao tratamento. Têm ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados. Poderá exercer os direitos mediante contacto com o Município ou com o Encarregado de Proteção de Dados. Para mais informações poderá consultar as nossas políticas de privacidade no website: <http://www.cm-palmela.pt/>.

Data e assinatura

Pede deferimento,

Requerente

Aos _____

(data)

(Assinatura conforme BI/Cartão de Cidadão/Passaporte do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o/a mesmo/a não souber assinar, ou mandatário/a, representante legal, com carimbo comercial, quando se trate de pessoa coletiva ou assinatura com certificado digital qualificado)